

## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## **PORTARIA Nº 005/2016**

**Data**: 08.01.2016

**Ementa**: designa membros para comporem a comissão de recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, para o período de

01.01.2016 a 31.12.2016.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Nacionais nºs 8.666, 8.883 e Lei Complementar 123/2006, e, considerando o memorando sob o nº 2014000111 de 07 de janeiro de 2014,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão com atribuições de proceder ao recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, objeto de licitação, nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preço e por qualquer outra modalidade de aquisição de bens ou serviços incluindo aquisição direta mediante três (3) orçamentos, por dispensa de Licitação, a partir de parecer da Procuradoria Geral do Município e inexigibilidade de licitação, durante o período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Ordem	Nome	Matrícula
I.	Marcelo Ronnie Silva	29297-3
II.	Altemir Custódio Ribeiro	2771-1
III.	Anderson Barbosa Perez	17337-1
IV.	Camila Magalhães Pinto	24368-1
V.	Carlos Alberto Diez Loyolla	18040-1
VI.	Cristian Edgar Aguazo	26840-4
VII.	Edilson Pereira de Paula	17965-1
VIII.	Fernando Oyama	29381-1
IX.	Ivanio Worms	29332-1
X.	José Carlos do Nascimento	13277-1
XI.	José Sanches	29300-5
XII.	José Augusto Delfino	27693-1
XIII.	Josiane Frandoloso Rosa	25941-2
XIV.	Júlio Cesar do Nascimento	21687-1
XV.	Loiane Sanches Wasconcelos Xavier	25747-1
XVI.	Natal Miguel Marques	450-1
XVII.	Nelson José Goeller	17221-1
XVIII.	Claudia Cunha	12505-2
XIX.	Silvio Cesar Jorge	28444-1
XX.	Terezinha Augusta Beffa	6076-1
XXI.	Cacio Rogério Ortelan	18015-1
XXII.	Marcelo Celestrino	24241-1

**Art. 2º** Revogam-se as Portarias nºs 006/2015, 015/2015, 165/2015 e 316/2015, sendo validados os atos de todos os seus membros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2016.

## CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná <u>www.diariomunicipal.com.br/amp</u> Edição nº 0914 de 11.01.2016